



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 282/2009

PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 17 de abril de 2009, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 11.03.2002, ocupante do cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de abril de 2009.

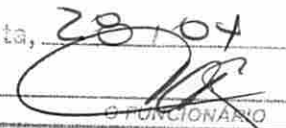
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de abril de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal CIUIARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8565
Data, 28/04/2009
 O FUNCIONÁRIO